



LEI Nº. 305/2023 de 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE MUANÁ E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R\$: 361.080,78 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL OITENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Muaná sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica aberto no Orçamento de 2023, Crédito Adicional Especial, na Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Esporte) no montante de R\$ 361.080,78 (trezentos e sessenta e um mil, oitenta reais e setenta e oito centavos), para ações destinadas às ações da Lei Complementar nº 195/2022 – LPG - Paulo Gustavo, como segue:

1717- Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

13.392.0473.2.106 – Apoio as Atividades Áudio Visuais

Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º – Audiovisual

33.90.31.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas.....	R\$	215.927,19
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$	18.000,00
3 3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	R\$	18.054,00
33.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....	R\$	5.000,00

13.392.0472.2.107 – Apoio as Atividades Culturais e Áudio Visuais

Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º – Demais Setores da Cultura

Prefeitura Municipal de Muaná
CNPJ 05.105.200/0001-22



muana.gov.pa.br
prefeitura.muana@gmail.com



Praça 28 de Maio, 43 - Centro
Muaná - Pará - 68825-000



33.90.31.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas R\$ 100.000,00

33.90.35.00 – Serviço de Consultor..... .R\$ 4.099,59

Art. 2º - O recurso no valor de R\$ 361.080,78 (trezentos e sessenta e um mil, oitenta reais setenta e oito centavos), para abertura do crédito será o excesso de arrecadação referente as Transferências da União através da Lei Complementar 195/2022 Lei Paulo Gustavo

Art. 3º - O disposto nesta Lei fica incluso no PPA—Plano Plurianual 2022/2025 (Lei Municipal nº 257 de 2021, na LDO — Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (Lei Municipal nº 273, de 2022, e por fim pela LOA – Lei Orçamentária Anua pela Lei Municipal nº 284, de 2022)

O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação dos instrumentos de planejamento, (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário

Muaná, 14 de setembro de 2023

Eder Azevedo Magalhães

**EDER AZEVEDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ**

Prefeitura Municipal de Muaná
CNPJ 05.105.200/0001-22



muana.gov.pa.br
prefeitura.muana@gmail.com



Praça 28 de Maio, 43 - Centro
Muaná - Pará - 68825-000